

## **Deliberações da Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2020**

### **Administração e Recursos humanos**

. Deliberado que seja proferida decisão favorável à abertura de procedimentos concursais comuns na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal para as seguintes carreiras/categorias: 1 Lugar de Assistente Operacional - Calceteiro; 2 Lugares de Assistente Operacional - Cantoneiro de Arruamentos;

*Concurso Público "Aquisição de Veículos Pesados RSU - Recolha de Bio Resíduos"*

. Aprovada a adjudicação, à Empresa "Auto- Sueco Portugal - Veículos pesados, SA", pelo valor global de 544 164,30€.

### **Assuntos Sociais e Cultura**

. Aprovada a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e as seguintes entidades: Nós - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente; CERCIMB - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro; Santa Casa de Misericórdia de Alhos Vedros, no valor total de 42 178,73€.

### **Atividades Económicas**

. Aprovada a Renúncia voluntária do espaço de venda nº 207, com a atividade de roupa, na feira mensal do Concelho da Moita, solicitada pelo adjudicatário;

. Aprovada a "Campanha - Ganhar é comprar no comércio local", a decorrer durante o mês de dezembro de 2020.

### **Obras e Serviços Urbanos**

. Aprovada a abertura do concurso público para a "Construção da Piscina Municipal da Moita e Respetivos Arranjos Exteriores.

### **Pedido de certidão da conformidade da intervenção com a estratégia da Área de Reabilitação Urbana para efeitos de benefícios fiscais — Isenção de IMI nos termos do artigo 45.0 do Estatuto dos Benefícios Fiscais**

. Aprovada a emissão de certidão da conformidade da intervenção com a estratégia da ARU para efeitos de benefícios fiscais ao nível do IRS, com a dedução à coleta de 30% do IRS dos encargos suportados com a reabilitação até ao montante de 500€ e tributação reduzida de 5% sobre rendimentos prediais e mais-valias em caso de alienação do imóvel, bem ainda, para efeitos de isenção de IMI por um período de 5 anos, respeitante ao imóvel, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 42 e 44, na freguesia da Moita. Aprovado ainda submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal;

### **Voto de Pesar**

Aprovado um Voto de Pesar de falecimento do Arquiteto Gonçalo Ribeiro Teles.